



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 073 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	01 e 41
ATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	08
CERTIDÃO	
Prefeitura Municipal de Cajari - MA.....	20
COMUNICAÇÕES	
André A M Branco e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros.....	21 e 42
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	35
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Cajari - MA e Outro.....	36
ERRATAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras.....	37
ESTATUTO	
Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiros do Município de Presidente Vargas - MA.....	38
LEI	
Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.....	39
ORDENS DE FORNECIMENTO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	39
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Educação.....	40
TERMO DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 152059/2017 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018- SEAP de 10/04/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos para atendimento desta SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 10/04/2019 a 10/04/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Luiz Carlos Enes Calvet Filho – Representante Legal, CPF nº 035.632.123-17, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 15 de Abril de 2019. Luana Aires Monteiro -Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP. Sergianny Pereira da Silva -Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0011101/2018 – SEAP – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018– SEAP de 21/12/2018; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e **PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.561.615/0001-52; **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva PRORROGAR os prazos de vigência, correspondendo ao período de 30 de junho de 2019 a 30 de dezembro de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68- Secretário/SEAP, **CONTRATANTE**, Gabriel Ferreira Alves Marinho, CPF nº 316.369.458-64 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 15 de abril de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros- Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0037408 /2016-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016– SEAP de 13/05/2016; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95; **OBJETO:** Alterar a vigência do Contrato nº 15/2016-SEAP, ao PRORROGAR a validade do instrumento em análise por mais 12 (doze) meses, que implica na renovação no valor de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) compreendendo o período de 13/05/2019 a 13/05/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Valor: R\$ 7.990,00; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 Secretária de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001386 Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); Fonte do Recurso: 0.1.01.00000 Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Natureza De Despesa: 33.90.39.99. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, **CONTRATANTE**, Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº 574.460.249-68 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 15 de abril de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros- Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018.UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 027.483/2019. SINFRA DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. **JONAS ALVES DOS**



como OBJETO: fornecimento de combustível e derivado do petróleo, ONDE SE LÊ: “Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 19/03/2018”. LEIA-SE: “Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 19/03/2019”.

ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, tendo como objeto: Aquisição de combustível e derivados do petróleo. ONDE SE LÊ: “Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 19/03/2018”. LEIA-SE: “Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 19/03/2019”.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, situada na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão, ratifica que na publicação do Diário Oficial do Estado Ano XLIII Nº 054 São Luís, Quinta Feira, 21 de Março de 2019, na página 34 que onde se lê **Extrato de Contrato Nº 08/19.** Leia-se **Extrato de Contrato Nº 10/2019.** Permanecem inalteradas as demais informações. Riachão - MA, 05 de abril de 2019. Erivelto da Silva dos Santos – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

ERRATA: No extrato do contrato do Pregão Presencial 01/2019, publicado no DOE no dia 05/04/2019, página 40, Contrato 07/2018. ONDE SE LÊ: Contrato nº 07/2018. LEIA-SE: Contrato nº 07/2019. ONDE SE LÊ: SIGINATÁRIOS: Edvan Brandão de Farias. LEIA-SE: SIGINATÁRIOS: Manuel Lima da Silva, Centro. Bacabal – MA, 10 de Abril de 2019. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019-PMP- REF.: Processo nº 9.286/2018; Oriundo do Pregão Presencial nº 067/2018-SRP, publicada no DOE-MA, do dia 21/02/2019, p. 26. **Onde se lê:** “Valor Global Vencido: R\$ 8.203.754,73 (oito milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos); **Agora lê-se:** “Valor Global Vencido: R\$ 8.169.456,56 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos”. Pinheiro-MA, 11 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA – 10.640. Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº **12801/2019:** PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, PAGINA 26 EDIÇÃO 064. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 OBJETO: **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 206832/2013.** Onde-se-Lê, DATA DO CONTRATO 29 de março de 2019 e Contratada: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. São João dos Patos -MA, 29 de Março de 2019. Ler-se-á. DATA DO CONTRATO 01 de Abril de 2019. São João dos Patos -MA, 01 de Abril de 2019. Maria da Guia Gonçalves Lisboa. Presidente-CPL.

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATO Nº **10501, 10502, 10503, 10504, 10505, 10506, 10507, 10508, 10509, 10510, 10511/ 2019:** PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, PAGINA 26, 27, 28. EDIÇÃO 064. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 OBJETO: **CONTRATO DE AQUISI-**

ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Onde-se-Lê, DATA DO CONTRATO 26 de março de 2019. Ler-se-á. DATA DO CONTRATO 01 de Abril de 2019. São João dos Patos -MA, 01 de Abril de 2019. Maria da Guia Gonçalves Lisboa. Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde Informa a presente **ERRATA.** ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de abril de 2019, Caderno de Terceiros, Página 13. **ONDE SE LÊ:** Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, perfazendo-se o valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e três reais), estimado pra 7 dosímetro por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quarto reais), como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. **LEIA-SE:** Em cumprimento art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, perfazendo-se o valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e três reais), estimado pra 7 dosímetro por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quarto reais), como valor global do Contrato, objetivando os SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE CORPO INTERIO EM EXPOSIÇÃO EXTREMA A CAMPOS DE RADIAÇÃO X E/OU GAMA UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA TERMOLUMINESCENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS. Buriticupu - Ma, 09 de Abril de 2019. Elias Rocha de Sousa/Secretaria Municipal de Saúde.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS – MA

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO – Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiros do Município de Presidente Vargas – MA. **SEDE e FORO:** No Município de Presidente Vargas – MA **DURAÇÃO:** tempo indeterminado – **FINALIDADE:** Promover e contribuir para o bem estar social e para a formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária e do espírito de solidariedade entre os moradores, pescadores e marisqueiros do Município de Presidente Vargas – MA, e, indiretamente das comunidades vizinhas e municípios adjacentes; Administrar os bens de uso comum; Apoiar, patrocinar, defender e zelar pelos interesses e as causas justas dos associados, moradores, pescadores e marisqueiros, tomadas a nível individual, em grupo ou coletivamente, principalmente com relação as condições de vida na comunidade, defesa da saúde, assistência médica, manutenção das ruas, telefonia, saneamento, educação, lazer, transportes, segurança, abastecimento e distribuição de água e energia, despoluição dos rios da região, preservação do eco sistema local, como direito garantido a todos os associados; Criar condições para a instituição de biblioteca pública, promover palestras, apresentação de grupos teatrais, filmes, trabalhos artesanais e outros meios relacionados a educação popular; Promover cursos profissionalizantes